



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**CEDÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE  
PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 23.210/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **JOSÉ NILSON DOS SANTOS FARIAS**, Professor de Matemática, matrícula n.º 119.538, para exercer suas funções junto a 11ª Coordenadoria Regional da Educação - CRE, no município de Osório, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a servidora **MARISETE SILVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 29 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**,  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**,  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**,  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)